

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 15/2026**

O professor Dr. Mauricio Scopel Hoffmann da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em medicina da Universidade Federal de Santa Maria para **duas vagas** com Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de sintomas e transtornos mentais da infância à idade adulta: Preditores e consequências em desfechos clínicos e socioeconômicos
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Neuropsiquiatria – Mental Health Epidemiology Group
Registro na UFSM nº	061229
Área do CNPq (3º nível)	Psiquiatria

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	08 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	Até 10 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	Até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail (mauricio.hoffmann@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos:

- 3.1) Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)
- 3.2) Carta de intenções (Anexo 2)
- 3.3) Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação UFSM
- 3.4) Currículo Lattes atualizado
- 3.5) Histórico escolar com média
- 3.6) Código de análise completo em RMarkdown em html que será apresentado na entrevista (ver no ponto 4.3 abaixo).

O link e horários específicos de cada **entrevista** será encaminhado para o e-mail do candidato no final do dia **07/07/2026**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 5% da nota.
- 4.2) Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 5% da nota.
- 4.3) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, mostrar habilidades de codificação em análise latente em R, utilizando RStudio, e terá peso de 90 % da nota. Para esta etapa, o candidato deve enviar, junto com a inscrição, um código de análise utilizando modelo de regressão linear generalizado, com banco de dados aberto a escolha do candidato, seja uma análise nova ou que já tenha realizado no passado. Na entrevista, o candidato deve rodar a regressão e explicar os resultados, bem como demonstrar que consegue resolver eventuais problemas.
- 4.4) As entrevistas começarão às 9h da quarta-feira, dia 08 de julho 2026. O link e horários específicos de cada entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato no final do dia 06/07/2026.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência, adição de vaga de bolsista ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, através de e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.